



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ORDEM DO DIA Nº 29/20
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2020 às 15:00**

DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS

1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 867/2020 (MENSAGEM Nº 233) – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao contrato firmado com a União com amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.”.

2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 875/2020 (MENSAGEM Nº 234) – Poder Executivo, que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.590, de 18 de setembro de 2019.”.

3 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 883/2020 (MENSAGEM Nº 239) – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 24.725,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - Fundo PROLEITE.”.

4 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 887/2020 (MENSAGEM Nº 246) – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 104.323.170,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.”.

5 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 889/2020 (MENSAGEM Nº 7/2020-TJRO) – Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei n. 918 de 20 de

setembro de 2000, a qual institui, no âmbito estadual, o Selo de Fiscalização e a gratuidade do registro de nascimento, assentos de óbitos e das primeiras certidões, bem como das subseqüentes relativas a estes atos àqueles reconhecidos pobres e dá outras providências.”.

6 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 890/2020 (MENSAGEM Nº 10/2020-TJRO) – Poder Judiciário, que “Autoriza o Poder Judiciário do Estado de Rondônia a realizar contratações de pessoal em regime especial por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.”.

7 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 900/2020 (MENSAGEM Nº 247) – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 4.693.237,55, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.”.

8 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 901/2020 (MENSAGEM Nº 252) – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 4.865.195,44, em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin – RS - SEFIN.”.

9 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 904/2020 (MENSAGEM Nº 253) – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 335.202.786,56, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado de Finanças - SEFIN e Crédito Adicional Suplementar por Anulação e altera o título do código do quadro da Fonte/Destinação de Recursos “61”, disposto no § 3o do artigo 10 da Lei no 4.535, de 17 de julho de 2019.”.

10 – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/2020 – Mesa Diretora, que “Acrescenta o artigo 136-B à Constituição Estadual para autorizar a transferência de recursos estaduais a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.”.

11 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2020 (MENSAGEM Nº 248) –
Poder Executivo, que “Cria temporariamente os Hospitais de Campanha do Centro e da Zona Leste, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.”.